

Mensagem nº 242 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 5.010, de 2020, que “Altera a Lei nº 11.279, de 9 de fevereiro de 2006, para incluir cursos no Sistema de Ensino Naval (SEN), ajustar a faixa etária de ingresso em corpos e quadros da Marinha e estabelecer restrições ao uso de tatuagem”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 16 de dezembro de 2021.

Senado Federal, em 20 de dezembro de 2021.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

gsl/pl-20-5010 sanção

